



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*PORTARIA Nº 563/14

~~O CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005, e considerando a homologação da composição das Câmaras deste Tribunal, na Sessão Plenária de 9 de outubro de 2014, bem como o disposto no art. 8º do Regimento Interno,~~

RESOLVE

- I. ~~Alterar a composição das Câmaras deliberativas deste Tribunal de Contas, a partir de 14 de outubro de 2014, da seguinte forma:~~
- ~~a 1ª Câmara será composta pelos Conselheiros Durval Amaral, como Presidente, e Fernando Augusto Mello Guimarães, e pelos Auditores Sérgio Ricardo Valadares Fonseca e Cláudio Augusto Canha;~~
 - ~~a 2ª Câmara será composta pelos Conselheiros Nestor Baptista, como Presidente, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares, e pelo Auditor Thiago Barbosa Cordeiro.~~
- II. ~~Revogar, em consequência, a Portaria nº 482/14, disponibilizada no DETC nº 949, de 22 de agosto de 2014.~~

~~PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.~~

~~Sala da Presidência, em 07 de outubro de 2014.~~

~~-assinatura digital-~~

~~ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO~~

~~Presidente~~

***Notas da Biblioteca:**

- a) Este texto não substitui o publicado no periódico; [Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Curitiba, PR, n. 949, 22 ago. 2014, p. 67.](#)
- b) **Revoga:** [Portaria n. 767, de 24 de julho de 2013.](#)
- c) **Revogada** por: [Portaria n. 563, de 7 de outubro de 2014.](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Feb